

TERMO DE ADITAMENTO n.º 04 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 006/2016

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177 em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. JONEL NAZARENO IURK**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **Sr. THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rodovia SP-73, n.º 1.141, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.965.449/0001-94, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. CELSO PAULO NIETO**, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 04 ao **CONTRATO COMPAGAS n.º 006/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento 04 tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2016, nos termos da Cláusula XI.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se a criação do presente Termo de Aditamento em função de ainda haver saldo contratual disponível, da demanda e da necessidade de manter o contrato vigente para a eventual aquisição de estações, principalmente dos modelos EMC's, até a consolidação dos novos modelos de estações EMRP's e EMC's atualmente em desenvolvimento como parte da TAP de redução de custos dos segmentos residencial e industrial.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 104, inciso III da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
NOVO VALOR DO CONTRATO**

O presente termo de aditamento não altera o valor do contrato.

**CLÁUSULA IV
PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 6 meses, contados a partir de 24/02/2018.

**CLÁUSULA V
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 13 de DEZEMBRO de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**




JONEL NAZARENO IURK
Diretor Presidente




THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS
Diretor Técnico-Comercial

Pela **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**




CÉLSON PAULO NIETO
Administrador


TESTEMUNHAS:



Nome: EDUARDO ANDREIS



GUSTAVO LUIZ CAPRIANO


Assessoria Jurídica Compagas
Ivan Szabelim de Souza
OAB/PR nº 37.012